



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 178/2020/CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 178/2020/CPL, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 18.200.226/0001-00, com sede na Travessa Cel. Antônio Pedro S/N, Bairro: Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social o Senhor Laercio Júnior Costa Nascimento, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 005.775.782-86 e do RG nº 34476202 PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **MK TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.620.787/0001-79, com sede na Rua Santa Maria nº118, Bairro: Da Paz, Parauapebas/PA, neste ato representada pela senhora Jocievila do Socorro Nunes Miranda, portador do C.P.F. nº 000.074.592-89, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 178/2020/CPL, firmado em 02/12/2020, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Administração resolve em face aos interesses da Assistência Social na forma do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020- Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que culminou na contratação da empresa MK TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, referentes aos itens 01; 03; 04; 05; 07; 08; 09; 10; 12; 13; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22 e 23; RESCINDÍ-LO unilateralmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei, e se justifica sobre a impossibilidade de cumprir com o contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO AJUSTE

2.1. A rescisão unilateral do contrato decorre das irregularidades pertinentes ao descumprimento de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

cláusulas contratuais, apuradas no Processo Administrativo, que culminaram com a decisão exarada pela Secretária Municipal de Administração que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020-Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Eletrodomésticos (Ar Condicionado, bebedouro Elétrico, Bebedouro Industrial, Freezer Vertical, liquidificador, Refrigerador, Televisor, Ventilador de Coluna, Ventilador de Parede, Fogão Doméstico e Fogão Industrial).

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. Fica exposto que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado.

CLÁUSULA QUARTA-DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA-DA PÚBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA SEXTA-DO FORO

6.1. Elegem o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam exsurgir do presente contrato.

Viseu/PA, 23 de Agosto de 2021.

Laércio Júnior Costa Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00
Contratante